

PORTARIA Nº 48/22-DF-HO

Dispõe sobre a nomeação e divulgação da relação atualizada dos Leiloeiros credenciados para atuarem na realização de leilões judiciais.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Diretora do Foro da Comarca de Herval d Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias 120/16-DF e 42/21-DF-HO, ambas deste Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, mediante pedido de credenciamento, o seguinte Leiloeiro para atuar na realização de leilões judiciais desta Comarca, o qual está regularmente matriculado na JUCESC e conta com mais de 3 (três) anos de exercício profissional, conforme exigência do art. 880, §3º, do Código de Processo Civil:

Matrícula	Leiloeiro	Data Matrícula
JUCESC AARC 391	GUILHERME ANTÔNIO SCARPARI DE LUCCA	04/04/2019

Art. 2º Divulgar a relação atualizada dos Leiloeiros credenciados para atuarem na realização de leilões judiciais da Comarca de Herval d'Oeste:

Matrícula	Leiloeiro	Data Matrícula
JUCESC AARC 285	ALEX WILLIAN HOPPE	22/06/2012
JUCESC AARC 49	ANCILA MARIA BALDISSERA PALUDO	13/12/2000
FAESC 44		07/07/2020
JUCESC AARC 375	ANDRÉA BALDISSERA	25/01/2018
JUCESC AARC 306	DANIEL ELIAS GARCIA	21/10/2013
FAESC 36		28/03/2014
JUCESC AARC 159	EDUARDO SCHMITZ	13/04/2005
JUCESC AARC 86	FABIANE TISSIANE BALDISSERA DE SOUZA	30/01/2002
JUCESC AARC 391	GUILHERME ANTÔNIO SCARPARI DE LUCCA	04/04/2019
JUCESC AARC 356	MAGNUN LUIZ SERPA	08/02/2017
FAESC 45		03/03/2021
JUCESC AARC 319	ODICLESIO JAISON STORCHIO	23/01/2015
JUCESC AARC 71	RODRIGO SCHMITZ	05/04/2001
JUCESC AARC 13	RUY WALTER BALDISSERA	24/01/1990
FAESC 43		07/07/2020
JUCESC AARC 309	ULISSES DONIZETE RAMOS	20/12/2013
FAESC 41		30/07/2015

§1º Os Leiloeiros poderão atuar de forma conjunta ou individual.

§2º O revezamento entre os Leiloeiros, a cada leilão a ser realizado nesta Comarca, obedecerá a ordem alfabética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria aos Leiloeiros credenciados, aos Procuradores das Fazendas Públicas da União, Estado e Municípios, ao quadro de pessoal desta Comarca, à OAB Subseção Joaçaba, ao órgão do Ministério Público local, à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio da Central de Atendimento Eletrônico e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça. Publique-se no DJe. Registre-se. Cumpra-se.

Herval d' Oeste, 26 de maio de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro